



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 29/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 29 de maio de 2018

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.
FEVEREIRO DE 2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de fevereiro de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 02/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

		FEVEREIRO	
Indicador	Meta	%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	98,8	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	98,2	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	86,0	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	0,0	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	71,1	80
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	98,7	100

4.9. Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses <8 dias	5,7	100
Pontuação total apurada			980

Legenda: DA = Dados apresentados

4.1. Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	556
Ecocardiografia	65
Holter	0
MAPA	15
Tilt Teste	2
Tomografia	224
BERA	2
Total	864

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 980 pontos no mês de fevereiro, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Fevereiro/2018, foram agendados **743** consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo. Foram ofertadas **224** tomografias, sendo ocupadas 144 devido baixa demanda na faixa etária de 0 a 18 anos. Não foram ofertadas vagas de Holter24h.

Grupo Procedimento Solicitado		Execução	Mês	Ano	Marcação	Qtd
101000	GRUPO - FONOAUDIOLOGIA		FEV	2018		1
1411000	GRUPO - 1.ECOCARDIOGRAFIA		FEV	2018		19
1412000	GRUPO - 2.ECOCARDIOGRAFIA (INTERNADOS)		FEV	2018		19
1703203	ARTERIAL MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO		FEV	2018		2
1714003	TILT TEST		FEV	2018		1
3505000	GRUPO - 4.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		FEV	2018		122
3506000	GRUPO - 5.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (INTERNADOS)		FEV	2018		39
701208	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL		FEV	2018		173
701216	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA		FEV	2018		71

701236	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	FEV 2018	55
701240	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	FEV 2018	20
701242	CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	FEV 2018	28
701339	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	FEV 2018	49
701378	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	FEV 2018	65
701421	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	FEV 2018	9
701491	CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	FEV 2018	36
701694	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	FEV 2018	10
701972	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	FEV 2018	8
703887	CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	FEV 2018	3
703888	CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	FEV 2018	13
TOTAL: 743			

No período em referência (Janeiro/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Descrição da Atividade	Dezembro/2017
Plano de Saúde	407.044,41
Plano de Saúde Odontológico	14,974,44
TOTAL	422.018,85

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês FEVEREIRO/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período.

O Hospital da Criança de Brasília permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermagem e UTI Pediátrica realizado no HBDF.

No dia 28 de fevereiro de 2018 foi celebrado o quarto termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/ 2014.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis. Foram computados **17,5 (dezessete e meio)** dias úteis e considerados os dados conforme o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão.

Conforme previsto no terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 relatório de gestão **a avaliação de metas quantitativas passa a ser trimestral e não mensal.**

As Metas quantitativas totalizaram 1.137 pontos apurados.

Ressalte-se que os dados relacionados às metas quantitativas apresentados neste relatório são preliminares, tendo em vista que o processo de apuração e fechamento das informações será validado pela CACG no relatório trimestral.

Os dados foram apresentados pelo ICIPE no relatório fevereiro/2018.

Metas quantitativas- Assistência Ambulatorial	17,5 dias úteis	17,5 dias úteis	17,5 dias úteis
Grupo I-consultas médicas de especialidades: 7.049	5.455	97,3%	81
Grupo II- assistência complementar essencial: 5.203	4.508	108,9%	40
Grupo III-procedimentos especializados: 1.542	1.493	121,7%	648
Grupo IV-exames par métodos gráficos: 841	683	102,1%	30
Grupo V- exames laboratoriais: 23.898	23.597	124,1%	168

Grupo VI-exame de bioimagem :1.496	1.382	116,1%	66
Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia: 65	85	163,5%	24

Os dados foram apresentados pelo CIPE no relatório Janeiro/2018.

Metas quantitativas- Assistência Hospitalar	17,5 dias úteis	17,5 dias úteis	17,5 dias úteis
Grupo VIII-saídas hospitalares 64	55	107,8%	80

ANÁLISE COMPARATIVA NÚMEROS ABSOLUTOS /MÊS ANTERIOR

Grupo I-consultas rnélicas de especialidades:

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi apresentado o número de 5.455 consultas médicas, perfazendo 97,3%. Houve redução de 296 consultas em relação ao mês de janeiro (22 dias úteis).

Grupo II- assistência complementar essencial:

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi apresentado o número de 4.508 consultas, perfazendo 108,9%. Houve redução de 946 consultas em relação ao mês de janeiro (22 dias úteis).

Grupo III-procedimentos especializados:

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi apresentado o número de 1.493 procedimentos, perfazendo 121,7%. Houve redução de 206 procedimentos em relação ao mês de janeiro (22 dias úteis).

Grupo IV-exames por métodos gráficos:

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi apresentado o número de 683 exames, perfazendo 102,1%. Houve redução de 61 exames em relação ao mês de janeiro (22 dias úteis).

Grupo V- exames laboratoriais:

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi apresentado o número de 23.597 exames, perfazendo 124,1 %. Houve redução de 71 exames em relação ao mês de janeiro (22 dias úteis).

Grupo VI-exame de bioimagem

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi apresentado o número de 1.382 exames, perfazendo 116,1 %. Houve redução de 7 exames em relação ao mês de janeiro (22 dias úteis).

Grupo VII-cirurgias regime de hospital dia

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi apresentado o número de 85 cirurgias, perfazendo 163,5 %. Houve redução de 7 cirurgias em relação ao mês de janeiro (22 dias úteis).

Grupo VIII-saídas hospitalares

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi apresentado o número de 55 saídas hospitalares , perfazendo 107,8 %. Houve redução de 05 saídas hospitalares em relação ao mês de janeiro (22 dias úteis).

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros: alterar/ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 10.01.2018.

As Metas qualitativas totalizaram 980 pontos apurados, respectivamente.

Na avaliação das metas qualitativas apenas a Taxa de Ocupação apresentou média inferior a pactuada; em torno de 71,1%. Em números absolutos: número de pacientes/dia- 315; número de leitos/dia- 443.

Demais grupos de metas qualitativas atingiram os índices pactuados.

As observações e ressalvas estão descritas a seguir.

1. Procedimentos para a Central de Regulação:

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
I-Meta: disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da central de regulação SES/DF	Consultas Médicas de Especialidades -565 Exames - 387

Análise SAIS: No mês de fevereiro os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREG III.

Houve diminuição dos exames em relação ao mês anterior ,total de 75 exames.

2. Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
II-Meta: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75%de Bom e ótimo	98,8% Entrevistas: 410

Total Bom + Ótimo - 405

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi mantida a média de entrevistados em comparação a janeiro de 2018. Meta atingida-conforme análise dos dados apresentados.

3. Satisfação dos Pacientes:

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
III- Meta: garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo	98,2% Entrevistas: 165 Total Bom + Ótimo - 162

Análise SAIS: No mês de fevereiro constata-se um número de entrevistas realizadas > 75%. Observa-se o mesmo quantitativo de entrevistas apresentadas no relatório de janeiro. Meta atingida-conforme análise dos dados apresentados. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes; os dados do relatório não pormenorizam a faixa etária entrevistada.

4. Ouvidoria:

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
IV- Meta: Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	Taxa- 86% N. manifestações Apresentadas /mês- 50 N. de manifestações Encaminhadas adequadamente- 43 N.de manifestações pendentes-7

Análise SAIS: No mês de fevereiro observa-se aumento no número de manifestações apresentadas em relação ao mês anterior. (acréscimo de 14 manifestações) Mantido o percentual de encaminhamentos adequados acima de 80%. Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente.

Considerar que em fevereiro foram realizadas 5.455 consultas médicas de especialidades; 4.508 assistência complementar essencial; 1.493 procedimentos especializados, 683 exames por métodos gráficos; 23.597 exames laboratoriais; 1.382 exames de bioimagem; 85cirurgias em regime de hospital dia.”

5. Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC):

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
V- Meta: Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	Taxa de ISC- 0% Cirurgias limpas-herniorrafias: 48 Número de ISC-0

Análise SAIS: No mês de fevereiro o **a taxa de infecção de ISC foi inferior a 1,0%** para o número de cirurgias limpas realizadas. Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados. Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas; obedecendo as orientações da ANVISA. Foram realizadas em janeiro: 48 herniorrafias.

6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV):

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
VI- Meta: Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	Densidade de IACV – 0 N. de pacientes c/cateter central/dia (últimos 12 meses)-116 N.de casos novos de IACV (últimos 12 meses)-

Análise SAIS: No mês de fevereiro observa-se **a densidade de IACV no padrão desejável (inferior ou igual a 20)**, sem novos casos. Não cabe nesta meta avaliar a correlação de IACV com o perfil clínico dos pacientes que utilizam o cateter venoso central. Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados.

7. Taxa de Ocupação Hospitalar:

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
VII- Meta: manter a média de ocupação hospitalar maior ou igual a 75%;	Taxa de Ocupação/mês -71.1% N.de pacientes /dia- 315 N. de leitos/dia- 443

Análise SAIS: No mês de fevereiro a **média de ocupação hospitalar foi menor que 75%;ou seja a meta pactuada não foi atingida.** Meta não atingida- conforme análise dos dados apresentados. “Indicador - Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês.”

8. Taxa de Ocupação Ambulatorial:

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
VIII- Meta: manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;	Taxa Ocupação/mês -98,7% Capacidade instalada-300 h Capacidade utilizada-296 h

Análise SAIS: No mês de fevereiro a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%;considerando a capacidade utilizada e a instalada. Não houve discrepância em relação ao mês anterior (janeiro).

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

Na meta proposta é apresentado o total da taxa de ocupação dos consultórios médicos.

9. Média de permanência hospitalar:

Metas qualitativas	Fevereiro- 17,5 dias úteis
IX- Meta: manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.	Média de Permanência- 5,7 dias Numero de pacientes/dia no mês -315 Numero de saídas hospitalares-55

Análise SAIS: No mês de fevereiro a média de permanência hospitalar apresentada foi 5,7 dias.

Meta atingida- conforme análise dos dados apresentados

ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO:

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros:

Das obrigações do contratado:

"item 6.1.5.1. Monitorar o índice de absenteísmo de primeiras consultas, apresentando-os mensalmente no relatório de prestação de contas":

"i tem 6.1.5.2. Monitorar a taxa de mortalidade, apresentando-a mensalmente no relatório de prestação de contas":

"i tem 6.1.5.3. Manter registro hospitalar de câncer alimentando a base de dados nacional (INCA), conforme preconiza a legislação vigente, com no máximo 02 anos de defasagem, de acordo com o ano calendário".

Índice de Absenteísmo

Primeira Consulta Externa-PCE (*)	Fevereiro - 17,5 dias úteis
Agendadas	532
Realizadas	332
Índice de absenteísmo	37,6%

Análise SAIS: No mês de fevereiro foi registrado um índice de absenteísmo de 37,6% .

Houve uma redução desta taxa em relação a janeiro (49,8%).

Este índice será comparado com os meses subsequentes e apresentado no relatório trimestral.

Os pacientes de PCE são encaminhados pela Central de Regulação.

Taxa de mortalidade

Análise SAIS: A Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional apresentada foi de 0%.

Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares.

Em fevereiro foram computadas 55 saídas hospitalares.

Registro Hospitalar de Câncer - RHC

Análise SAIS: No mês de março foram registrados **15 casos novos de câncer**, mantendo a média de casos /mês.

ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

Em relação às atividades assistenciais foram avaliados os seguintes tópicos:

Comissões permanentes:

Quanto a periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que o cronograma foi seguido.

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente; periodicidade mensal. 11.01 e 22.02

- Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral; reunião 17.01.
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal. 25/01 e 27/02
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral; reunião dia 22.01.
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal. 25/01 e 22/02

Visitas Domiciliares:

De acordo com o exposto no relatório /HCB, a Equipe multidisciplinar realizou realizadas 5 visitas domiciliares, sendo 4 a pacientes de cuidados paliativos e 1 a paciente de fibrose cística . Ao analisar os dados de acompanhamento; faz-se oportuno informar a estimativa do número de pacientes em cuidados paliativos e o número de pacientes em regime de diálise peritoneal.

Gestão de leitos

O HCB demonstrou que houve um aumento na assertividade da alta, saindo de 48% em dezembro para 87% em janeiro e 83% em fevereiro.

Qualificação de filas /ampliação de vagas :

O HCB não realizou ação específica.

Farmácia Ambulatorial

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. O valor de ressarcimento será validado pela SULONG.

Procedimentos sob análise

Destarte, para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, são efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. **O resultado será apresentado no relatório trimestral.**

Outros :

No dia 22 de fevereiro houve reunião técnicas presencial com a WFO, SES-DF e SEPLAG.

O HCB também realizou capacitações no período; eventos técnico-científicos além de visitas técnicas monitoradas e eventos Comemorativos, Culturais e Sociais.

ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO DO BLOCO II DO HCB

No dia 23.02.2018 aconteceu o IX Encontro de Gestão do GHCB, com o tema "Alinhamento, Planejamento e Preparação para Operacionalização do Bloco II do HCB". Presentes : gestores do HCB, bem como de convidadas da SES/SAIS, da WFO e HMIB

SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES:

1. Observa-se o mesmo quantitativo de entrevistas de satisfação a familiares de pacientes realizadas em janeiro e fevereiro. Faz-se necessário estabelecer se este número representa o quantitativo a ser adotado na meta mensal, ou seja entrevistar 165 pacientes.
2. Faz-se oportuno informar a estimativa do número de pacientes em cuidados paliativos e o número de pacientes em regime de diálise peritoneal apenas para monitoramento das visitas domiciliares/mês.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

Relatório em correspondência ao mês de fevereiro de 2018, sobre o Contrato de Gestão nº001/2014 para subsidiar as ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO MÊS

No mês de fevereiro houve a abertura do Processo SEI nº 060.221312/2018-79 com a relação abaixo discriminada para fins de incorporação.

CLASSIFICAÇÃO SUB ITEM/GRUPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Nº DA NF	FORNECEDOR
99003-97	GRUPO GERADOR STEMAC	1	R\$ 465.000,00	R\$ 465.000,00	90.684	STEMAC
99003-97	SERVIDOR POWEREDGE R 830 SN	2	R\$ 126.172,01	R\$ 252.344,02	2.727	DECISION
99003-97	SERVIDOR POWEREDGE	1	R\$ 64.624,69	R\$ 64.624,69		
99003-97	UNIDADE DIGITAL DE ARMAZENAMENTO DE DADOS	2	R\$ 353.400,75	R\$ 706.801,50	2.741	DECISION
99003-97	EQUIPAMENTOS PARA DATACENTER	1	R\$ 830.973,30	R\$ 830.973,30	1.538	SISTENGE
99003-97	SWITCH GIGABIT ETHERNET 24 PORTAS POE 10/100/1000 NS V2782329	1	R\$ 8.143,94	R\$ 8.143,94	1.630	RHOX
99003-97	SISTEMA DE EQUIPAMENTOS GERADOR DE	1	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00	1.030	ECOZON

	OZÔNIO MOD DCG01-2014 SÉRIE 0661 C/CONJ ELETROVALVULAS				
	TOTAL DE BENS A INCORPORAR	9		R\$ 2.345.087,45	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

1. Recursos humanos

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estarei o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou nouseu relatório de fevereirode 2018as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

1.1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	Fevereiro/2018
Cedidos pela SES	65
Contratados CLT	595
Ativos	660

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o Quadro Sintético com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentouo relatório de fevereirode 2018(Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS,e as seguintes certidões: Certidão Negativa deDébitos Trabalhistas (válida até 30/06/2018), Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válida até 31/07/2018), Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 15/05/2018) e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 31/07/2018).

O ICIPE informa que em fevereiroocorreram 34(trinta e quatro) demissões, 8 (oito) por iniciativa dos funcionários e 26 (vinte e seis) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 7 (sete) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 1 (uma) ação trabalhista em tramitação no MPTcontra a instituição.

2. Servidores cedidos pela SES/DF

Verificamos que o HCB anexou as folhas de ponto de janeiro/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$599.633,94 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) em fevereiro/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item “d”, o valor da dedução “corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista”.

3. Limite de gastos com pessoas

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 62,7% em fevereiro/2018.

4. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de fevereiro/2018 com322 voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo IX do relatório doICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e

desenvolvimento dos profissionais.

Sugestões e solicitações:

Solicitamos que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento completa dos funcionários celetistas do HCB;

Recomendamos que a cláusula 19.1.1.1 item "d" do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculado pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembramos que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

Ao analisar os dados do mês de FEVEREIRO/2018 não foi encontrada nenhuma inconformidade.

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

1. Repasses

No mês de fevereiro de 2018 foi efetuado repasses ao ICIPE no montante de R\$ 8.018.275,88, através da ordem bancária 2018OB01354 na data 06/02/2018, referente a parcela 47/60 (janeiro de 2018).

Quanto à parcela 48/60 (fevereiro de 2018), foi verificado que o repasse foi efetuado em atraso, na data 05/03/2018, através da ordem bancária 2018OB02869, no valor de R\$ 8.018.275,88.

2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de fevereiro de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 501.627,52**, conforme detalhado na tabela abaixo.

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Fev/18	498.892,67	2.734,85	501.627,52
Total	498.892,67	2.734,85	501.627,52

3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. **O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de fevereiro de 2018 é de R\$ 31.323,14.**

4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

FEVEREIRO/2018						
Execução Financeira	Saldo Inicial	Receitas	Desembolsos	Resgates	Aplicações	Saldo Final
Conta Corrente	83.249,04	8.047.554,31	(6.754.634,10)	6.276.307,48	(7.500.000,00)	152.476,73
Aplicação Financeira	32.684.734,79	160.593,01	(10.080,03)	(6.276.307,48)	7.500.000,00	34.058.940,29
TOTAL	32.767.983,83	8.208.147,32	(6.764.714,13)	-	-	34.211.417,02

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

5. Reserva Técnica

Para o mês de fevereiro de 2018, o ICIPE apresentou no Relatório de Gestão o **saldo de Reserva Técnica de Custeio no valor de R\$ 10.223.947,52**, devidamente aplicados, conforme extrato bancário.

O saldo final de banco apresentado em 28/02/2018 é de R\$ 34.211.417,02, sendo R\$ 21.107.342,67 de custeio e R\$ 14.104.074,35 de investimento.

Ao considerar o valor anual do contrato compreendendo o período de Março/2017 a Fevereiro/2018, o valor total é R\$ 96.219.310,56 para custeio, considerando o repasse mensal de R\$ 8.018.275,88, conforme previsto no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2014, resultando no cálculo do **limite de Reserva Técnica (15%) o valor de R\$ 14.342.896,58**.

A Cláusula 15.2.1. do Contrato de Gestão nº 001/2014 orienta quanto a avaliação trimestral da reserva técnica pela Contratante e prevê o desconto da diferença entre o saldo em caixa e o valor calculado da reserva técnica, na forma da Cláusula 15.2.0, transcritas abaixo:

"15.2.0 CONTRATADO manterá uma reserva técnica de recursos, caracterizada como saldo em caixa, para fazer face às despesas imprevistas e aos eventuais atrasos nas transferências pela CONTRATANTE, até o percentual de 15% do valor anual do Contrato de Gestão.

15.2.1. A reserva técnica será avaliada trimestralmente pela CONTRATANTE e, quando superar o montante previsto na cláusula anterior, a diferença poderá ser descontada da parcela subsequente; e

15.2.2. A reserva técnica poderá ser também utilizada para reformas e adequações da área física do HCB e/ou contratação de serviços necessários ao adequado cumprimento do Contrato de Gestão, que porventura não tenham sido previstos no projeto original. A CONTRATANTE acompanhará a movimentação dos recursos por meio das informações prestadas mensalmente pelo CONTRATADO quanto à sua aplicação, consignadas nos relatórios de prestação de contas.

15.2.2.1. Em caso de utilização da reserva técnica para as finalidades acima mencionadas, o CONTRATADO poderá realizar a sua recomposição com saldo proveniente de recursos de custeio, quando houver.

O **saldo de custeio em caixa** no final do mês de fevereiro de 2018 supera o valor calculado como limite de Reserva Técnica em R\$ 6.764.446,09, conforme considerações acima.

Diante do exposto, faz-se necessária manifestação do ICIPE, no sentido de prestar informações acerca do valor registrado como Reserva Técnica, que supera a previsão Contratual.

MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr. 0152911-0,
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1435380-6
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPLANS/SES

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 0196758-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULOG/SES

ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr. 1434694-X
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1443366-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1443450-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SE



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 11/06/2018, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 11/06/2018, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CORREIA DA SILVA - Matr.1434694-X, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/06/2018, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 12/06/2018, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 19/08/2018, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **8607440** código CRC= **FE82B441**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF